
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 245/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre investimento para contratação de serviços para implantação de sistema energético fotovoltaico no Parque Municipal Imperatriz Leopoldina.

Considerando a Programa Municipal de Energia e Eficiência Energética é um dos programas derivados do Programa Municipal de Mudanças Climáticas, que constam do Plano Municipal de Gestão Ambiental – PLANGEA;

Considerando **O Programa Municipal de Energia e Eficiência Energética do Parque Imperatriz Leopoldina** ser uma das fases englobadas dentro dos Programas que visam a redução das emissões dos gases de efeito estufa e a geração de energia limpa e renovável.

Considerando a economia de energia, com retorno do investimento em 5 anos, gerando uma energia barata e limpa, com menor emissão de carbono associada a ela, para os próximos 20 anos, de acordo com o tempo de vida dos painéis; - Gera imagem positiva de sustentabilidade associada à gestão do Parque e da cidade;

Considerando a necessidade de ser agente promotor e de exemplo positivo para economia de energia, de recursos naturais;

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº.7.292, de 22 de outubro de 2010:

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovado o investimento de até de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)** para a contratação de empresa para a execução e fornecimento dos equipamentos.;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DARCI ZANINI
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

DARCI ZANINI, HELENA CARDOSO,

EVERTON LUIZ SAUL,

NILTON CESAR OLIVEIRA,

JOÃO HENRIQUE DIAS,

HENRIQUE A. F. SCHUSTER,

SILVIA MARIA BECKER DE QUADROS,

MAURICIO DAUDT,

SUSANA MARGARIDA BRAND,

CRISTINA GIANI, E ÚRSULA STRAUCH.

Esta resolução está disponível em: Acervo COMDEMA

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B7BA2BBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 25/09/2019. Edição 2651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>